

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 03

- DECRETO No. 539 DE 29 DE JANEIRO DE 1.996 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal No. 521, de 21/12/95;

D E C R E T A

ARTIGO 1o.º Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

02 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

4191.00 - Sentenças Judiciárias.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 2o.º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulação:

02. EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08482471.09 - Construção da Casa da Cultura

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 3o.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de janeiro de 1.996.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de janeiro de 1.996.

MARIA MÔNICA ZANON

Enc.do Setor Administrativo
Substituta